



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35) 3437-1137 E-mail: samaral@micropic.com.br

www.senadoramaral.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO

Local para comparecimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL** Rua: Avenida Vereador José Alves de Rezende, nº 34 Senador Amaral- MG

Telefone: (35) 3437-1137

Data: 14/02/2025

Início: 17/02/2025

Término: 31/12/2025

Horário	Cargo	Natureza da designação	Quantidade de vagas	Categoria profissional	Lotação	Turno/Período	Observações
09:00	PEB	Vago	06 vagas	Professor de Apoio	Escola Municipal Profª Maria José dos Santos/ CEIM Sementinha do Amor	Matutino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar
09:15	PEB	Vago	02 vagas	Professor de Apoio	Escola Municipal Profª Maria José dos Santos	Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar
09:30	PEB	Vago	02 vagas	Professor de Apoio	CEIM Sagrada Família	Matutino	
09:45	PEB	Vago	03 vagas	Professor de Apoio	CEIM Sagrada Família	Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar

Requisito Necessário: Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.

Não ter sofrido nenhuma penalidade (advertência escrita) no serviço público municipal;

Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;

- Documento de identidade;

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

- Atestado de aptidão médica com validade de 90 dias.

Dalila Aparecida Galvão Gianini
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Lazer

Dalila Aparecida Galvão Gianini – Secretária Municipal de Educação